



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **263** /2025

**AUTOR: ADRIANO OLIVEIRA**

**EMENTA:** INDICA Á PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, A REALIZAÇÃO DOS “ JOGOS FRIOS” DURANTE OS INTERVALOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.



## Indicação N° 263 de 2025

*Indica à Prefeitura Municipal de Pindoretama, por meio da Secretaria da Educação e Juventude, a realização dos "Jogos Frios" durante os intervalos das escolas da rede pública municipal.*

**Senhora Presidente;**

Nos termos dos artigos **102** e **112** do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação e Juventude, **a realização dos chamados "Jogos Frios" nos intervalos escolares.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo propor a realização de atividades recreativas de menor agitação física, conhecidas como "**Jogos Frios**", durante os intervalos escolares. Esses jogos envolvem dinâmicas mais tranquilas, como dama, xadrez, jogos de tabuleiro, quebra-cabeças, força, mímica, stop e outras brincadeiras que não exigem grande esforço físico, mas estimulam o raciocínio, a criatividade e a interação entre os alunos.

Tais atividades possibilitam que estudantes mais tímidos e que não se sentem à vontade em práticas esportivas intensas também participem de momentos de lazer e socialização. Além disso, os **Jogos Frios** contribuem para o desenvolvimento de habilidades como concentração, respeito às regras, convivência e espírito de equipe.

Essa iniciativa, sugerida pela **Vereadora Mirim Nycolle Martins**, da Escola Olga Vale Albino, demonstra a preocupação dos jovens representantes com a inclusão, a valorização da diversidade de perfis estudantis e a criação de um ambiente escolar mais acolhedor, no qual todos tenham oportunidade de se integrar e participar das atividades coletivas.

Pindoretama/CE, 12 de setembro de 2025.

  
**JOSE ADRIANO DE OLIVEIRA**  
Vereador do PT

